

DECRETO Nº 059/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 16/2026, julgado em 25 de março de 2026, em favor da empresa mencionada a seguir:

I NAIZ & SILVA LTDA - CNPJ Nº 28.636.965/0001-94, com sede na cidade de Itapejara D'Oeste-PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **01 e 02**, no valor de **R\$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais)**.

§ 1º - Objeto: **Contratação de empresa Aquisição de tatames modulares em material emborrachado (EVA), destinados à utilização nos espaços pedagógicos, recreativos e esportivos das unidades que compõem a Rede Municipal de Ensino, incluindo escolas de educação infantil, ensino fundamental e centros municipais de educação infantil - CMEIs.**

§ 2º - Valor total: R\$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais) conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1619/2025, de 13 de novembro de 2025, alterada pela Portaria nº 156/2026, de 10 de fevereiro de 2026, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d11c1d-02042026154124**